



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº xxx/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Canela/RS
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Fiscalização

Necessidade da Administração: **SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA O VEÍCULO RENAULT / OROCH, PLACAS IYB5913**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **MÃO DE OBRA MECÂNICA AUTOMOTIVA**.
Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O serviço se justifica face ao interesse público de executar-se a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos. Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conserto, reparos mecânicos e troca de peças em caráter emergencial no veículo RENAUL / OROCH, placas IYB5913 usado na fiscalização de trânsito e atendimento de ocorrências, sendo esses de caráter essencial para manter a segurança de todos os usuários das vias terrestres do município.

→ SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS :

Manutenção Corretiva: Visa tornar operacional o veículo ocasionalmente desativado em decorrência de defeitos, bem como reparar avarias.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços **DE MÃO DE OBRA MECÂNICA AUTOMOTIVA**, têm natureza de serviços comuns.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos dos artigos 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, conforme os termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O serviço compreende a manutenção de Veículo Oficial, com serviços e fornecimento de peças, acessórios, componentes e outros materiais, abrangendo todas as áreas e especialidades automotivas afetadas e que comprometem à integridade dos veículos e relativos à manutenção, análise, avaliação e diagnóstico, desmontagem, montagem, retificação, reparação, correção, restauração, reposição e troca de peças.

O serviço de mão de obra para manutenção mecânica corretiva constarão de:

a) emprego de mão de obra pela empresa contratada para execução de reparos, conservação e recuperação do veículo;

b) fornecimento e aplicação de peças, materiais e acessórios de reposição que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína da fabricante/montadora, nos termos da ABNT NBR 15296, a serem utilizados na execução do serviço objeto da licitação.

6. MODELO DE GESTÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Fiscalização, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento se dará após a realização dos serviços e emissão da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação julgada pelo menor preço.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 10.004/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Canela/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 25526 do Recurso 1500.

Canela, 1º de Fevereiro de 2024.

Responsável pela elaboração

José M de Brito
Ag de Trânsito - Matr 4284
Prefeitura Municipal de Canela
José Marcio de Brito – Agente de Trânsito
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Fiscalização
Matrícula 4284